2023

PAINEL DA GESTÃO MUNICIPAL

GESTÃO DE RISCOS



Instituto Jones dos Santos Neves

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
José Renato Casagrande

VICE-GOVERNADOR
Ricardo de Rezende Ferraço

SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO
Álvaro Rogério Duboc Fajardo

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

DIRETOR PRESIDENTE
Pablo Silva Lira

DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS
Pablo Medeiros Jabor

DIRETORIA DE INTEGRAÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS
Antonio Ricardo Freislebem da Rocha

DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Katia Cesconeto de Paula

COORDENAÇÃO DE ESTUDOS TERRITORIAIS
Clemir Regina Pela Meneghel

ELABORAÇÃO
Cynthia Lopes Pessoa de Miranda
William Joubert Ramos de Almeida

ELABORAÇÃO MAPAS
Beatriz Fontoura Vasconcellos e Souza

REVISÃO
Clemir Regina Pela Meneghel

EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO
William Joubert Ramos de Almeida
Assessoria de Relacionamento



APRESENTAÇÃO

Este painel apresenta os resultados da pesquisa realizada no âmbito da Coordenação de Estudos Territoriais (CET) do IJSN, acerca dos instrumentos de gestão municipal existentes nos municípios do Espírito Santo, especificamente Planos, Conselhos e Fundos. A pesquisa tem periodicidade bianual, sendo a última atualização realizada em outubro de 2022.

A CET tem consolidado, nos últimos anos, uma linha de pesquisa referente à gestão municipal e seus instrumentos, especialmente no que se refere ao desenvolvimento urbano e políticas setoriais estruturadoras do território, com destaque para o Plano Diretor Municipal (PDM). Podemos citar algumas publicações que tratam desse tema: os Cadernos de Pesquisa “Leis Urbanísticas dos Municípios do Espírito Santo”; “Análise da Gestão Municipal no Espírito Santo – Munic”; e “Instrumentos de Gestão Municipal no Espírito Santo”; capítulos de livro da rede de pesquisa Observatório das Metrópoles, na qual o IJSN se insere como o núcleo Vitória; dentre outras.

Além disso, cabe destacar o projeto Desenvolvimento Regional Sustentável (DRS), coordenado pelo IJSN, que com sua abordagem regional, busca potencializar a sinergia entre os municípios, sendo esta pesquisa um importante subsídio para a implementação das ações pactuadas.

O planejamento e a gestão municipal são fundamentais no desenvolvimento urbano e na implementação de políticas públicas, a partir de instrumentos disponíveis no arcabouço legal, como o Estatuto da Cidade e as políticas nacionais de saneamento básico, mobilidade urbana, habitação, dentre outras. Os instrumentos de planejamento e gestão municipal visam, primordialmente, garantir o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, bem como a participação democrática nos processos decisórios.

Acesse o Desenvolvimento Regional Sustentável em: http://drs.ijsn.es.gov.br/

METODOLOGIA

Dentre as diretrizes gerais da política urbana, segundo o Estatuto da Cidade - Lei 10.257/2001, artigo 2º, está a "garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos [...]". O EC estabelece, dentre os instrumentos da política urbana (artigo 4º), o plano diretor; os planos, programas e projetos setoriais; dentre outros.

Assim, foram consideradas, no âmbito desta pesquisa, as seguintes temáticas: **Desenvolvimento Territorial**; **Habitação**; **Saneamento Básico**; **Mobilidade Urbana**; e **Gestão de Riscos**. A política de desenvolvimento urbano e a política de desenvolvimento regional envolvem responsabilidades de todas as esferas de governo, e exige a integração de todas as políticas setoriais no contexto territorial.

Os resultados foram obtidos através de pesquisa online, predominantemente em sites oficiais das Prefeituras e Câmaras Municipais dos 78 municípios do estado. Foi pesquisada a existência de Planos, Conselhos e Fundos, por cada setorial. Nesse sentido, poderá haver alguma inconsistência nos resultados, considerando a falta de publicização por parte dos municípios de suas legislações e, principalmente, dos instrumentos sem força de lei.

Para a análise, foi definido ainda o critério da “estrutura mínima”, que considera a existência concomitante no município de **Plano**, **Conselho** e **Fundo** como indispensável para uma gestão municipal mais efetiva e participativa. Além disso, foram analisadas as obrigatoriedades referentes à existência de PDM, bem como dos outros Planos Setoriais previstos, a partir do Estatuto da Cidade e das políticas e planos nacionais pertinentes aos temas.



GESTÃO DE RISCOS

Em relação à gestão de riscos, foi pesquisada apenas a existência de Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR), visto que Conselho e Fundo Municipais específicos nesta área são inexistentes. Portanto, neste caso, não se aplica a análise da "estrutura mínima" como nas demais temáticas. Inicialmente, importa contextualizar a política de gestão de riscos, cuja competência é compartilhada entre os entes federativos.

A PNPDEC abrange as ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação voltadas à proteção e defesa civil, devendo integrar-se às políticas de ordenamento territorial, desenvolvimento urbano, saúde, meio ambiente, mudanças climáticas, gestão de recursos hídricos, geologia, infraestrutura, educação, ciência e tecnologia e às demais políticas setoriais, tendo em vista a promoção do desenvolvimento sustentável.

A Lei nº 12.608/2012 institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil – CONPDEC, autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres e dá outras providências.

É dever da União, Estados, Distrito Federal e Municípios adotar as medidas necessárias à redução dos riscos de desastres (artigo 2º). O artigo 8º da PNPDEC estabelece, especificamente, as competências dos municípios, dentre os quais: Executar a PNPDEC em âmbito local; Incorporar as ações de proteção e defesa civil no planejamento municipal; Identificar e mapear as áreas de risco de desastres; Promover a fiscalização das áreas de risco de desastre e vedar novas ocupações nessas áreas; dentre outras.

O Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR) é um dos instrumentos que se insere no âmbito das competências municipais, considerando a execução local da PNPDEC. Além disso, é imperativo que o município considere em seu planejamento urbanístico as ações de proteção e defesa civil, com destaque para a integração com o plano diretor, bem como disponha de estudos técnicos para identificação de áreas de risco.

Cabe ressaltar que um dos objetivos da PNPDEC (artigo 5º) é justamente a incorporação da redução do risco de desastre e das ações de proteção e defesa civil entre os elementos da gestão territorial e do planejamento das políticas setoriais.

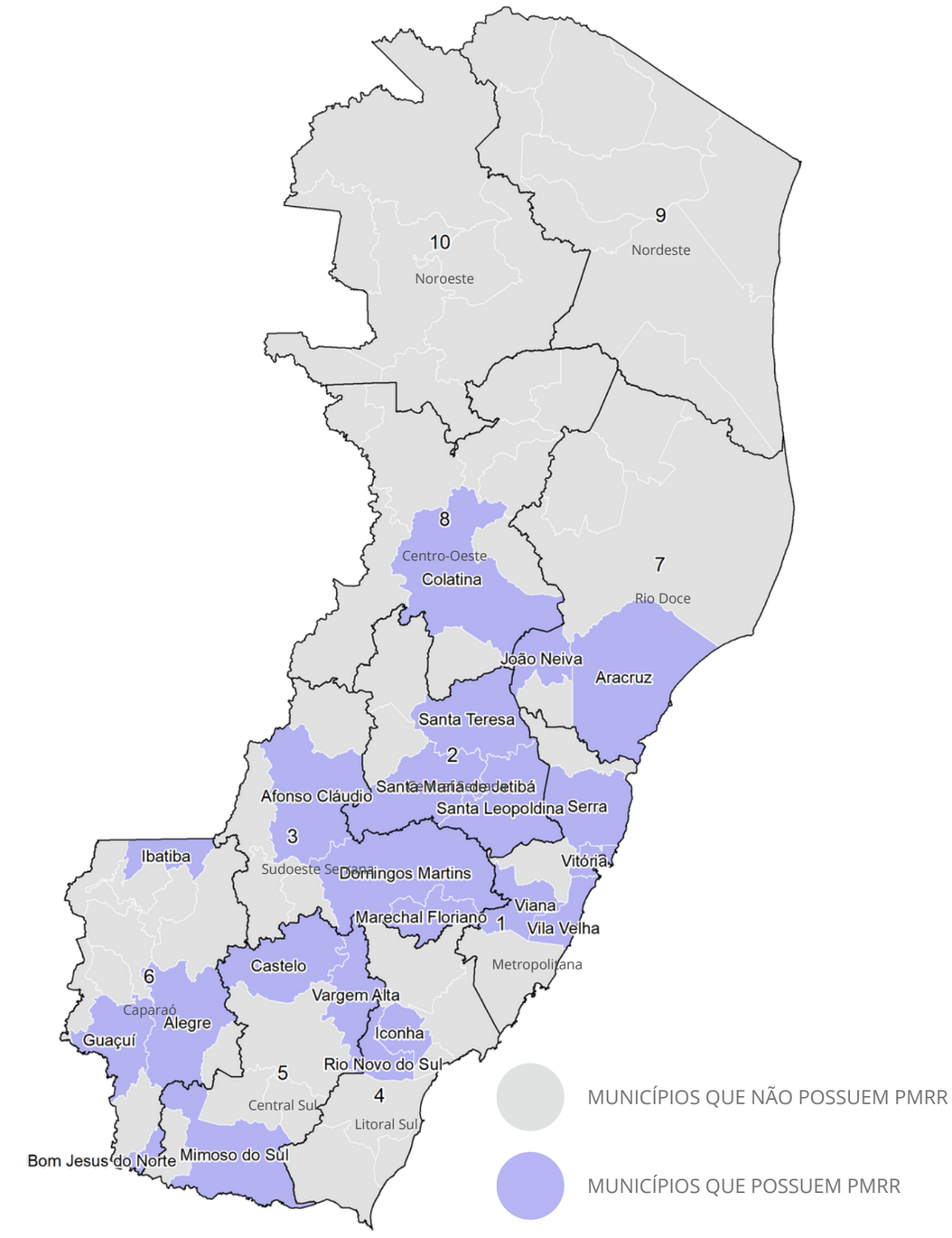
São 22 municípios do estado com PMRR: Afonso Cláudio, Alegre, Aracruz, Bom Jesus do Norte, Castelo, Colatina, Domingos Martins, Guaçuí, Ibatiba, Iconha, João Neiva, Marechal Floriano, Mimoso do Sul, Rio Novo do Sul, Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá, Santa Teresa, Serra, Vargem Alta, Viana, Vila Velha e Vitória.

EXISTÊNCIA DE PMRR



Dos 22 PMRR identificados, 17 foram elaborados por iniciativa do Governo do Estado, por meio da Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (SEDURB), visando apoiar tecnicamente alguns municípios para a prevenção e redução de risco geológico e de inundação. A escolha dos municípios foi baseada em relatório da Defesa Civil/ES, que realizou estudo e levantamento das decretações de Situação de Emergência, com os registros de ocorrências de desastres relacionados com chuvas nos últimos 10 anos.[1] Os que não elaboraram o PMRR a partir desta parceria são: Aracruz, Colatina, Serra, Vila Velha e Vitória. O PMRR mais recente é o de Vila Velha, elaborado em 2020.

[1] Fonte: Site da SEDURB. Disponível em: https://sedurb.es.gov.br/plano-de-reducao-de-risco-2#:~:text=O%20Plano%20Municipal%20de%20Redu%C3%A7%C3%A3o,risco%20de%20deslizamento%2 0de%20encostas.



Fonte: IJSN, 2022.

Instituto Jones
dos Santos Neves

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Economia
e Planejamento

LINHARES | ES